



## TERMOS E CONDIÇÕES

### Campanha “PATTEX MUNDIAL”

#### 1. Objeto

- 1.1. Os presentes Termos e Condições são aplicáveis a todos os Intervenientes na Campanha “PATTEX MUNDIAL”.
- 1.2. Para participar na Campanha “PATTEX MUNDIAL”, o Participante terá de ler, aceitar e cumprir os presentes Termos e Condições.

#### 2. Intervenientes e Conceitos

- 2.1. A Campanha terá os seguintes Intervenientes:

- 2.1.1. **HENKEL IBÉRICA PORTUGAL, UNIPessoal LDA.** – Com sede no Polígono de Atividades Económicas Parque de Oriente Bloco 1 e 2 Rua D. Nuno Alvares Pereira n.ºs 4 e 4A e o NIF 507 951 697 (doravante designada **HENKEL** ou **Promotora**);
- 2.1.2. **014 MEDIA PORTUGAL, LDA.** – Com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa e o NIF 510 078 664 (doravante designada **014 MEDIA** ou **Gestora**);
- 2.1.3. **Participante** – Pessoa singular, maior de 18 (dezoito) anos, residente em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que cumpra todos os requisitos de participação na Campanha descritos nos presentes Termos e Condições.

- 2.2. Conceitos dos presentes Termos e Condições:

- 2.2.1. **Campanha** – “PATTEX MUNDIAL”;
- 2.2.2. **Marca** – “PATTEX”, a marca distribuída e comercializada pela Promotora;
- 2.2.3. **Oferta** – Oferta que poderá ser atribuída aos Participantes, no âmbito da presente Campanha.



### 3. Descrição da Campanha

**3.1.** A Campanha destina-se aos consumidores maiores de 18 (dezoito) anos que, entre as 00:00:00 horas do dia 15 de maio de 2026 e as 23:59:59 de 15 de junho de 2026, realizem numa única operação, titulada por um único comprovativo de compra (talão ou fatura), a compra de, pelo menos, 1 (um) produto/embalagem da marca Pattex elegível para a Campanha, conforme a tabela do ponto 3.2. nos supermercados, hipermercados, ou lojas de ferragens elegíveis para a Campanha (constantes do Anexo 1) sites em Portugal Continental, e que, ao participarem na Campanha, leiam, aceitem e cumpram os presentes Termos e Condições.

**3.2.** Para participar na Campanha, o participante deverá comprar no mínimo um dos seguintes produtos:

|                           | EAN           | DESCRIÇÃO                                               | EMBALAGEM      |
|---------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Não Mais Pregos           | 8410020401824 | Pattex Não Mais Pregos Original Tubo                    | 150 grs        |
|                           | 8410020401169 | Pattex Não Mais Pregos Original Tubo                    | 250 grs        |
|                           | 8410436226585 | Pattex Não Mais Pregos Original Cartucho                | Cart. 370 grs  |
|                           | 8410436226622 | Pattex Não Mais Pregos Invisível Tubo                   | Tubo 200ml     |
|                           | 8410436226608 | Pattex Não Mais Pregos Invisível Cartucho               | Cart. 310 grs  |
|                           | 8410436145343 | Pattex Não Mais Pregos Fita Dupla Face 120 Kgs          | Blis.1,5mx19mm |
|                           | 8410436470773 | Pattex Não Mais Pregos Despega                          | 44grs          |
|                           | 8410436364157 | Pattex Não Mais Pregos High Tack Cartucho               | 446 grs        |
|                           | 8410436364232 | Pattex Não Mais Pregos High Tack Tubo                   | 340 grs        |
|                           | 8410436364171 | Pattex Não Mais Pregos Todos Materiais Cristal Cartucho | 290 grs        |
|                           | 8410436364256 | Pattex Não Mais Pregos Todos Materiais Cristal Tubo     | 216 grs        |
|                           | 8410436497343 | Pattex Não Mais Pregos 3 em 1 Cartucho                  | 389 grs        |
| Nova Geração de Cartuchos | 8410436253888 | Pattex Casa de Banho e Cozinha Sã Branco                | Cart. 280ml    |
|                           | 8410436253765 | Pattex Casa de Banho e Cozinha Sã Transparente          | Cart. 280ml    |
|                           | 8410436490016 | Pattex Multiusos Branco                                 | Cart. 280ml    |
|                           | 8410436490078 | Pattex Multiusos Transparente                           | Cart. 280ml    |

**3.3.** O período para realização da compra e submissão da participação no site da Campanha decorre entre 15 de maio e 15 de junho de 2026. A Campanha consiste na atribuição, a um total de 32 (trinta e dois) vencedores, da Oferta de uma Camisola da Seleção Portuguesa (oficial e em tamanho M ou L conforme o dia em que acertou)

ou um cachecol da Seleção Portuguesa (não oficial) de acordo com o sistema de premiação Time Prize System (TPS) especificado no ponto 7. *infra*. Os prémios serão entregues conforme a distribuição diária indicada nestes Termos e Condições no ponto 6.2.

**3.4.** Serão apurados 32 (trinta e dois) vencedores durante o período da Campanha, sendo atribuído um total de 4 (quatro) camisolas e 28 (vinte e oito) cachecóis, através do sistema de premiação Time Prize System (TPS), que permitirá que os Participantes, no uso de destreza e capacidade de cálculo, determinem os momentos vencedores através da realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *infra*.

**3.5.** Os Participantes que, pela sua destreza, submetam a sua participação num dos 32 (trinta e dois) momentos vencedores ou nos momentos seguintes mais próximos dessas horas determinadas para cada dia do período da Campanha, serão os vencedores desse dia, caso recebam a confirmação, por e-mail, em como foram premiados, sem prejuízo dos detalhes sobre o funcionamento que se encontram desenvolvidos no ponto 7. *infra*.

#### **4. Mecânica do Campanha**

**4.1.** Para participar na Campanha, o Participante deverá seguir os passos constantes nas seguintes alíneas:

**4.1.1.** Realizar uma compra de acordo com as condições referidas no ponto 3.1. *supra* e guardar o comprovativo de compra único, até 60 (sessenta) dias após o término da Campanha;

**4.1.2.** A partir de 15 de maio e até 15 de junho de 2026, aceder ao site da Campanha <https://campanhamundialpattex.pt> e submeter a sua participação, preenchendo os dados solicitados (nome e e-mail, número de telefone, morada, código postal e localidade), fazendo upload do comprovativo de compra (com data entre 15 de maio e 15 de junho de 2026) em formato digital (máximo 4MB e com um dos seguintes formatos: jpeg, png ou pdf), aceitando os Termos e Condições e declarando ter conhecimento da Política de Privacidade, num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS). A determinação do momento vencedor assenta unicamente na realização da operação de cálculo descrita no ponto 7. *Infra* e não incorpora qualquer elemento aleatório ou de sorte ou azar.

**4.2.** No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão da participação e caso a mesma seja apurada como vencedora, a Gestora procederá à validação da mesma,

verificando se cumpre todos os requisitos dos presentes Termos e Condições. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam submetidas dentro do período da Campanha; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todas as instruções e requisitos de participação, conforme exigido nestes Termos e Condições; (iii) cada comprovativo de compra seja utilizado uma única vez e evidencie, de forma legível, o número do talão/fatura, a data da compra, o preço, a marca, as referências dos produtos, o nome do ponto de venda e o QR Code. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito à respetiva Oferta, sem direito a compensação ou reembolso, e a decisão de invalidação será final e irrevogável, reservando-se ainda a Promotora e a Gestora o direito de agir nos termos legais contra o respetivo Participante. Caso a participação se encontre válida, a Gestora procederá, no prazo de 15 dias úteis após a validação, ao envio da Oferta por correio registado para a morada indicada pelo participante.

**4.3.** No caso de um vencedor apurado num determinado dia do período da Campanha para um dos momentos vencedores atribuídos nesse dia através do sistema de premiação Time Prize System (TPS) incumprir algum ponto dos presentes Termos e Condições, a sua participação será invalidada, perdendo o direito à Oferta e o sistema de premiação Time Prize System (TPS) atribuirá a respetiva Oferta ao Participante cuja participação ocorra no momento seguinte mais próximo da hora pré-determinada para esse momento vencedor. Em caso de existirem Ofertas anteriores ainda não atribuídas, estas serão entregues às participações seguintes por ordem de entrada da participação e a Oferta atribuída será sempre a referente ao momento anterior mais próximo da hora de entrada da participação no site da Campanha.

**4.4.** Caso a sua participação não seja considerada vencedora ou seja considerada inválida, o Participante poderá submeter no site da Campanha uma nova participação, durante o período da Campanha, com um novo comprovativo de compra ou com o mesmo corrigido, se for esse o caso.

**4.5.** Esta Campanha não é acumulável com outras campanhas em vigor.

## **5. Condições de Participação**

**5.1.** Apenas poderão participar na presente Campanha pessoas singulares, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e maiores de 18 (dezoito) anos.

- 5.2.** Está expressamente vedada a participação de trabalhadores ou colaboradores da Promotora, da Gestora, de empresas suas filiadas ou que com esta tenham alguma relação de grupo, agentes, terceiros, grupos organizados ou participações geradas automaticamente por computador.
- 5.3.** O Participante, ao efetuar a submissão da participação no site da Campanha acima referido, lê e aceita expressamente os presentes Termos e Condições, que se obriga a cumprir, sob pena de invalidação da respetiva Participação.
- 5.4.** A participação na Campanha pressupõe e implica que o Participante declara e garante que:
- 5.4.1. não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;
  - 5.4.2. não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;
  - 5.4.3. não está a participar utilizando um comprovativo de compra falsificado, manipulado, fraudulento e/ou pertencente a outra pessoa;
  - 5.4.4. não está a participar abusivamente na Campanha, utilizando diferentes nomes, e-mails e/ou comprovativos de compra anteriormente submetidos por si ou por outros Participantes para receber um número de Ofertas superior ao comunicado no ponto 5.9. *infra*;
  - 5.4.5. não está a violar os presentes Termos e Condições, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
  - 5.4.6. a sua participação e/ou comunicações telefónicas e por e-mail, com a Promotora e a Gestora, não contêm qualquer conteúdo:
    - 5.4.6.1. difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório, inapropriado, nem que represente ou incite a qualquer outra forma de discriminação;
    - 5.4.6.2. que lese qualquer direito legalmente reconhecido de terceiros ou o nome, a imagem e a notoriedade da Promotora e da Gestora;
    - 5.4.6.3. que se destine a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos, antissociais ou prejudiciais à proteção do ambiente e dos animais;
    - 5.4.6.4. que infrinja direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização.
- 5.5.** No caso de incumprimento das subalíneas previstas no ponto 5.4. *supra*, o Participante perderá o direito à eventual Oferta conquistada, sem direito a compensação e será impedido de participar nas Campanhas da Promotora e da

Gestora por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação aplicável em matéria de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através da(s) participação(ões) de tal Participante na Campanha e dos e-mails trocados no âmbito da mesma poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante mandado da autoridade judiciária competente.

- 5.6.** A Gestora manterá registos técnicos de todas as submissões e acessos ao site da Campanha – incluindo endereços IP, data, hora e logs de atividade – por um período mínimo de 90 (noventa) dias, os quais poderão ser utilizados para auditoria interna e comprovação em eventual procedimento de investigação de fraudes.
- 5.7.** A Gestora poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão imediatamente invalidadas, sem direito a compensação.
- 5.8.** Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos, assim como os originais dos comprovativos de compra, cuja submissão venha a conferir ao vencedor o direito ao recebimento de alguma Oferta. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.
- 5.9.** Cada Participante poderá participar até 3 vezes por dia por IP, desde que submeta para o efeito diferentes comprovativos de compra e cumpra os demais requisitos de participação, sendo que, independentemente do número de vezes que participe, apenas poderá ser premiado 1 (uma) vez durante toda a Campanha, isto é, não poderá ganhar mais do que 1 (uma) Oferta ao longo de toda a Campanha. Cada comprovativo de compra apenas poderá ser submetido no site da Campanha uma vez, não sendo considerados válidos comprovativos de compra anteriormente submetidos pelo próprio Participante nem por outro Participante, independentemente de esses comprovativos de compra pertencerem ou não a participações apuradas como vencedoras.
- 5.10.** Sem prejuízo do disposto no número anterior, apenas serão atribuídas 1 (uma) Oferta por morada durante toda a Campanha.

**5.11.** A identificação do Participante vencedor poderá ser feita através de um ou vários dos seguintes critérios:

5.11.1. Nome;

5.11.2. Email da participação;

5.11.3. Número de telefone

5.11.4. Endereço IP ("Internet Protocol"), isto é, o endereço que identifica, na internet ou numa rede local, o dispositivo a partir do qual o participante submeteu a participação vencedora.

**5.12.** Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com comprovativos de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasgados, rasurados, e/ou que não apresentem todas as informações necessárias e legíveis e/ou que apresentem quaisquer indícios de tentativa de contornar os mecanismos de participação previstos nos presentes Termos e Condições. A Gestora reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, analisar dados técnicos (tais como endereços IP, logs de acesso, e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.

## **6. Oferta**

**6.1.** Durante o período da Campanha, será atribuída a Oferta de 4 Camisolas Oficiais da Seleção Portuguesa e 28 Cachecóis da Seleção Portuguesa (não oficiais), de acordo com a mecânica da Campanha e as condições de Participação definidas nos pontos 4. e 5. *supra*, e a tabela do ponto 6.2. a um total de 32 (trinta e dois) Participantes que acertem num momento vencedor apurado segundo o Time Prize System (TPS).

**6.2.** As 32 (trinta e duas) Ofertas acima referidas correspondem a 32 (trinta e dois) momentos vencedores que serão distribuídos ao longo dos 32 (trinta e dois) dias do período da Campanha de acordo com a seguinte tabela:

| Data       | Oferta   | Nº de ofertas |
|------------|----------|---------------|
| 15/05/2026 | Cachecol | 1             |
| 16/05/2026 | Cachecol | 1             |
| 17/05/2026 | Cachecol | 1             |
| 18/05/2026 | Cachecol | 1             |
| 19/05/2026 | Cachecol | 1             |
| 20/05/2026 | Cachecol | 1             |
| 21/05/2026 | Cachecol | 1             |



|            |            |   |
|------------|------------|---|
| 22/05/2026 | Camisola M | 1 |
| 23/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 24/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 25/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 26/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 27/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 28/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 29/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 30/05/2026 | Camisola L | 1 |
| 31/05/2026 | Cachecol   | 1 |
| 01/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 02/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 03/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 04/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 05/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 06/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 07/06/2026 | Camisola M | 1 |
| 08/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 09/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 10/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 11/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 12/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 13/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 14/06/2026 | Cachecol   | 1 |
| 15/06/2026 | Camisola L | 1 |

- 6.3.** A Oferta concede ao seu beneficiário o direito a receber 1 (uma) Camisola Oficial da Seleção Portuguesa (Tamanho M ou L conforme a distribuição diária da tabela acima) ou 1 (um) Cachecol da Seleção Portuguesa (não oficial).
- 6.4.** A Oferta será enviada por transportadora para a morada indicada pelo participante no prazo de 15 dias úteis após a validação da participação.
- 6.5.** A Oferta é pessoal, intransmissível e não pode ser vendida, trocada, substituída, devolvida nem convertida em dinheiro.
- 6.6.** Todas as camisolas oferecidas, são do tamanho M ou L conforme o dia em que o participante acertou no momento vencedor. Não é possível solicitar a troca do tamanho da camisola.



## 7. Sistema de Premiação TPS (Time Prize System)

7.1. No total serão atribuídas 32 (trinta e duas) Ofertas, distribuídas por 32 (trinta e dois) momentos premiados, a ocorrer durante os 32 (trinta e dois) dias do período da Campanha com a cadência indicada na tabela mencionada no ponto 6.2 *supra* e calculados de acordo com o sistema de atribuição “Time Prize System” entre as 00:00:00 horas do dia 15 de maio de 2026 e as 23:59:59 de 15 de junho de 2026 (hora de Portugal Continental) e de acordo com a definição de momento vencedor descrita em seguida.

7.2. A determinação do momento vencedor de cada um dos 32 dias da Campanha, expresso em número de segundos desse momento desde as 00h00m00s do próprio dia, será realizada através da soma dos valores das seguintes alíneas:

- a) O integral finito do cosseno de  $x$  ao quadrado com intervalo exterior entre 0 e 1 e intervalo interior entre  $2y$  e 7, definidos em  $y$  e  $x$ , respetivamente; multiplicado pelo número de ordem desse dia de promoção, vezes a multiplicação entre -2600 e o triplo do valor de  $\pi$ , arredondado por baixo à oitava casa decimal (**P**). O valor calculado nesta alínea é dividido por 3.
- b) O número constituído pelos seis diferentes algarismos constantes do NIF da Promotora da Campanha, ordenados por ordem decrescente, vezes a soma do raio equatorial de Mercúrio expresso em giga-metros com o diâmetro equatorial de Júpiter expresso em tera-metros (no cálculo das duas grandezas, deverá ser ignorada a incerteza das mesmas), vezes **P** e adicionando o quádruplo do número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada caracter do nome da marca **PATTEX (X)** ao valor resultante.
- c) O valor obtido no cálculo da derivada parcial em ordem a  $y$  da expressão representada pelo quociente entre o número de Neper elevado a três vezes  $x$  vezes  $y$ , vezes  $2y$  e o seno de  $y$  ao quadrado mais o cosseno de  $y$  mais 4, após substituir  $x$  e  $y$  por 2 e 1, respetivamente, após o que se dividirá tudo isto por 234.
- d) **X** vezes o número de 1's presentes na representação binária do número total de horas da campanha a decorrer, multiplicado pelo seno de um ângulo de 45 (em S.I.) vezes o número de ordem do dia da Campanha, cujo momento vencedor está a ser calculado.
- e) O quociente de 0.9 pelo número de ordem do dia da Campanha, cujo momento vencedor está a ser calculado, vezes o integral com limite inferior 0 e limite superior  $M$  (sendo  $M$  o número de ordem desse dia de Campanha) da expressão: o quadrado de  $e$  elevado a menos dois vezes  $x$ , mais  $\pi$  elevado a 0.034 vezes  $x$ , vezes o logaritmo Neperiano de 0.12 vezes  $x$ . Integral este calculado em ordem a  $x$ ; vezes o número total de horas da campanha a decorrer.

- f) O número resultante da soma dos códigos ASCII decimais para PC de cada caracter do nome do dia da semana correspondente ao dia do momento vencedor em questão (Ex: Sabado, Segunda-Feira, Terca-Feira, etc.); vezes o numerador do quociente referido na alínea anterior, multiplicado por 10.
- g) Aos primeiros momentos vencedores que se apurem como ocorrendo antes das 09h:00m:00s de um determinado dia da Campanha, serão adicionadas 9 horas. Já aos primeiros momentos vencedores de um dia da Campanha que se apurem como ocorrendo depois das 21h:00m:00s, serão subtraídas 9 horas.
- h) Ao resolver os cálculos descritos nas alíneas anteriores, o resultado final estará em segundos e deverá ser arredondado para baixo às unidades. Convertendo esses segundos para o formato Horas:Minutos:Segundos será possível saber cada momento premiado.

**7.3.** Serão eleitos vencedores os participantes que tenham a perícia de submeter uma participação válida no site da Campanha, desde que cumpram todos os requisitos dos Termos e Condições, num momento vencedor (Horas:Minutos:Segundos) ou, caso não exista qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, o participante que submeta a sua participação mais perto do momento vencedor, após verificado o mesmo (ou participantes no caso de existirem várias participações enviadas em simultâneo).

**7.4.** No caso de vários participantes terem submetido a sua participação válida e vencedora, nos termos do ponto 7.3. anterior, num igual momento vencedor, ou, caso não exista qualquer participação submetida aquando de um dos momentos vencedores, num igual momento posterior ao referido momento vencedor, será considerado vencedor e como tal receberá a Oferta correspondente a esse dia de participação, conforme a tabela no 6.2, o participante que tenha adquirido a combinação de produtos **PATTEX** com maior valor combinado, conforme indicado na fatura de compra por ele submetida e considerada válida.

**7.5.** Os momentos vencedores serão indicados e validados no horário do servidor onde está implementado o site da Campanha, ou seja, as participações rececionadas no horário estipulado determinarão quais os participantes vencedores. O servidor onde se encontra a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente português e equivale a GMT + 1:00.

## **8. Atos Ilícitos**

- 8.1.** A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações telefônicas e por e-mail que violem o ponto 5.4. *supra*, a lei, qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável, os direitos próprios ou de terceiros e/ou os presentes Termos e Condições.
- 8.2.** Caso o Participante incorra nas condutas descritas no número anterior, será aplicável o disposto no ponto 5.5. *supra*.

## **9. Responsabilidade**

- 9.1.** O resultado da utilização do site da Campanha é da responsabilidade do Participante, exonerando-se a Promotora e a Gestora de qualquer responsabilidade por eventuais incidentes informáticos e/ou eventos de qualquer ordem (decorrentes de fatores internos de hardware ou software ou de causas externas, tais como falhas na rede telefônica, elétrica, natural ou ainda de um deficitário desempenho das empresas que fornecem estes serviços) que impeçam ou retardem o acesso à submissão da participação, a validação da mesma e/ou a recepção da Oferta.
- 9.2.** O contacto com os Participantes será feito unicamente através de envio de email. A Promotora e a Gestora não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto com os Participantes vencedores, o que determinará a perda do direito à Oferta, sem direito a qualquer compensação seja a que título for.
- 9.3.** A Promotora e a Gestora são alheias às responsabilidades que possam derivar das relações entre o Parceiro e os beneficiários da Oferta no âmbito do usufruto da mesma,. Quaisquer reclamações a este nível deverão ser apresentadas diretamente ao(s) Parceiros. A Promotora e a Gestora comprometem-se, no entanto, a efetuar todas as diligências necessárias e adequadas para a satisfação dos legítimos interesses das partes envolvidas (obrigação de meios).
- 9.4.** Seja a decisão de usufruir ou não da Oferta, sejam as consequências do seu usufruto, correm por exclusiva conta e risco do Participante, não sendo a Promotora e a Gestora, os seus agentes e distribuidores, em circunstância alguma, responsáveis por eventuais acidentes, problemas de saúde, nem por danos físicos, mentais ou materiais que os Participantes e/ou acompanhantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado do usufruto da Oferta.



- 9.5.** A Promotora e a Gestora não podem ser responsabilizadas por qualquer perda, roubo ou extravio das Ofertas, nem por qualquer utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros. O Participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação de qualquer espécie ou valor.
- 9.6.** Nos termos da presente Campanha, a Promotora limita-se a oferecer Ofertas para serem usadas pelos Participantes. Os Participantes declaram conhecer que a Promotora atua como mera intermediária da Oferta, não podendo em caso algum ser responsabilizada pela forma como a utilização da mesma se desenrole.
- 9.7.** Cabe exclusivamente a cada Participante a responsabilidade de realizar o cálculo para determinação dos momentos vencedores.
- 9.8.** De forma a preservar o critério de equidade para todos os Participantes na Campanha, a Promotora e a Gestora isentam-se da responsabilidade de prestar quaisquer esclarecimentos sobre o cálculo ou o raciocínio para determinação do cálculo dos momentos vencedores.
- 9.9.** A Promotora e a Gestora exoneram-se de qualquer responsabilidade que não se encontre ao abrigo dos presentes Termos e Condições.

## **10. Política de Privacidade**

Para mais informação sobre a forma como os seus dados serão tratados, consulte a Política de Privacidade no site da Campanha.

## **11. Disposições Finais**

- 11.1.** Se, por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que incluem, mas não se limitam a pandemias globais (por exemplo, vírus SARS-CoV-2: Covid-19), terremotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atómicas, fogo, raio, ciclones, tremores de terra, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes e outros cataclismos naturais, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, intervenção não autorizada, adulteração, fraude, falhas técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves não convocadas pelas

partes, ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação seja a que título for, não sendo responsáveis por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações ou qualquer atraso no cumprimento das mesmas no âmbito destes Termos e Condições.

**11.2.** Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior e/ou quaisquer circunstâncias que perturbem o regular decorrer da presente Campanha – incluindo, mas não se limitando, a problemas de fornecimento, falhas logísticas, problemas de transporte, erros operacionais, erros de entrega comprovados ou outros incidentes técnicos devidamente comprovados – não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de uma ou mais Ofertas indicadas nestes Termos e Condições, a Promotora e/ou a Gestora poderão, a seu exclusivo critério, proceder ao cancelamento, alteração ou substituição das Ofertas por outras de valor equivalente, bem como à revisão do respetivo stock. Nessas situações, a decisão de cancelar, alterar ou substituir as Ofertas será comunicada ao(s) vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável. O Participante reconhece que, ao aceitar os presentes Termos e Condições, não terá direito a qualquer compensação, reembolso ou indemnização decorrente de tais cancelamentos ou alterações.

**11.3.** A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante o período promocional e de utilização da Oferta, sem necessidade de aviso prévio, mediante a publicação dos novos Termos e Condições no site da Campanha, sendo que os novos Termos e Condições só passarão a vigorar a partir da data da respetiva publicação.

**11.4.** As cláusulas dos presentes Termos e Condições serão interpretadas e integradas pela Promotora de harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos, mas sempre dentro do contexto e em harmonia com os Termos e Condições em que se incluem. Das decisões tomadas pela Promotora ao abrigo desta previsão não cabe qualquer reclamação.

**11.5.** Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do [apoio@campanhamundialpattex.pt](mailto:apoio@campanhamundialpattex.pt) disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a



Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 15 de julho de 2026, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Campanha nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de Ofertas.

## **12. Foro/ Competência**

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução da presente Campanha e Termos e Condições aplicáveis à mesma serão sujeitos à Lei Portuguesa e dirimidos pelos tribunais competentes da área de comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Lisboa, 15 de maio de 2026**

## Anexo I – Lojas Aderentes

|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>Lojas Sonae _ 41 CNT</b>            |
| <b>L0463 - CNT Oeiras</b>              |
| <b>L0464 - CNT Telheiras</b>           |
| <b>L0001 - CNT Matosinhos</b>          |
| <b>L0003 - CNT Cascais</b>             |
| <b>L1051 - CNT Tavira G Plaza</b>      |
| <b>L0012 - CNT Vasco Gama</b>          |
| <b>L0007 - CNT Seixal</b>              |
| <b>L0009 - CNT Colombo</b>             |
| <b>L0002 - CNT Amadora</b>             |
| <b>L0004 - CNT GaiaShopping</b>        |
| <b>L0006 - CNT<br/>Coimbrashopping</b> |
| <b>L0202 - CNT PORTIMÃO</b>            |
| <b>L0013 - CNT Guia</b>                |
| <b>L0459 - CNT Braga</b>               |
| <b>L0005 - CNT Leiria</b>              |
| <b>L0014 - CNT Antas</b>               |
| <b>L0927 - CNT Barreiro</b>            |
| <b>L0212 - CNT Covilha</b>             |
| <b>L0465 - CNT Fórum<br/>Coimbra</b>   |
| <b>L0203 - CNT Viseu</b>               |
| <b>L0010 - CNT Maia</b>                |
| <b>L0207 - CNT Beja</b>                |
| <b>L0462 - CNT Montijo</b>             |
| <b>L0008 - CNT Guimaraes</b>           |
| <b>L0215 - CNT Santarem</b>            |
| <b>L0446 - CNT Loulé</b>               |
| <b>L0209 - CNT Viana</b>               |
| <b>L0217 - CNT Evora</b>               |
| <b>L0204 - CNT Vila Real</b>           |
| <b>L0458 - CNT Aveiro</b>              |
| <b>L0011 - CNT<br/>Loureshopping</b>   |
| <b>L0461 - CNT S.AT<br/>CAVALEIROS</b> |
| <b>L0460 - CNT Arrabida</b>            |
| <b>L0333 - CNT Maia Jardim</b>         |



|                                        |
|----------------------------------------|
| <b>L0843 - MDL Rib. Brava</b>          |
| <b>L1050 - CNT BRAGA N.<br/>ARCADA</b> |
| <b>L0210 - CNT S.J. Madeira</b>        |
| <b>L0016 - CNT Ovar</b>                |
| <b>L0439 - CNT Mafra</b>               |
| <b>L0940 - CNT Valongo</b>             |
| <b>L0468 - CNT Torres Novas</b>        |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Lojas Max Mat _ 30 lojas</b>               |
| <b>Abrantes - Retail Park de<br/>Abrantes</b> |
| <b>Alverca</b>                                |
| <b>Amadora</b>                                |
| <b>Faro</b>                                   |
| <b>Felgueiras</b>                             |
| <b>Guia</b>                                   |
| <b>Aveiro</b>                                 |
| <b>Braga - Frossos</b>                        |
| <b>Caldas da Rainha</b>                       |
| <b>Castelo Branco</b>                         |
| <b>Covilhã - C. C. Serra Shopping</b>         |
| <b>Ermesinde</b>                              |
| <b>Famalicão</b>                              |
| <b>Lagos Odiáxere</b>                         |
| <b>Maia</b>                                   |
| <b>Marco Canaveses</b>                        |
| <b>Moita</b>                                  |
| <b>Paredes</b>                                |
| <b>Portalegre</b>                             |
| <b>Portimão</b>                               |
| <b>Porto - Via Rápida</b>                     |
| <b>Porto Alto</b>                             |
| <b>Póvoa de Varzim</b>                        |
| <b>S. J. Madeira</b>                          |
| <b>Seixal</b>                                 |
| <b>Setúbal</b>                                |
| <b>Tapada das Mercês</b>                      |
| <b>Valadares</b>                              |
| <b>Valongo</b>                                |





|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Viana do Castelo - Lima<br/>Retail Park</b> |
|------------------------------------------------|

|                         |
|-------------------------|
| Lojas LM _ 42 lojas     |
| GONDOMAR                |
| SINTRA                  |
| ALMADA                  |
| ALBUFEIRA               |
| ALFRAGIDE               |
| MATOSINHOS              |
| AMADORA                 |
| MAIA                    |
| COIMBRA                 |
| GAIA                    |
| BRAGA                   |
| LOULE                   |
| LEIRIA                  |
| AVEIRO                  |
| ALTA DE LISBOA          |
| SANTAREM                |
| PORTIMAO GSB            |
| TORRES VEDRAS           |
| GUIMARAES               |
| MONTIJO                 |
| TELHEIRAS               |
| SETUBAL                 |
| CASCAIS                 |
| PORTO                   |
| ISEU                    |
| LOURES                  |
| EVORA                   |
| VIANA DO<br>CASTELO     |
| ALVERCA                 |
| PENAFIEL                |
| SANTA MARIA DA<br>FEIRA |
| GUARDA                  |
| BARREIRO                |
| FIGUEIRA DA FOZ         |



|                             |
|-----------------------------|
| <b>CALDAS DA<br/>RAINHA</b> |
| <b>MAFRA</b>                |
| <b>BRAGANCA</b>             |
| <b>OEIRAS</b>               |
| <b>TORRES NOVAS</b>         |
| <b>SACAVEM</b>              |
| <b>CHAVES</b>               |
| <b>BARCELOS</b>             |

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Lojas BRICOMARCHÉ_ 50<br/>lojas</b>        |
| <b>Abricantes-Comércio de<br/>Bricolage</b>   |
| <b>Bribeja- Sociedade de<br/>Distribuição</b> |
| <b>BRICO ALCOBAÇA</b>                         |
| <b>Brico Alentejo - Sociedade<br/>de</b>      |
| <b>Brico Corredoura</b>                       |
| <b>BRICO FARO</b>                             |
| <b>BRICO MAZAREFES</b>                        |
| <b>BRICO PENAFIEL</b>                         |
| <b>BRICO SANTAREM</b>                         |
| <b>BRICO TAVEIRO</b>                          |
| <b>BRICO URGEZES</b>                          |
| <b>BRICO VILA DO CONDE</b>                    |
| <b>BRICOAGUEDA</b>                            |
| <b>Bricoalcacer</b>                           |
| <b>BRICOALEGRE</b>                            |
| <b>BRICOANADIA</b>                            |
| <b>BRICOARCOZELO</b>                          |
| <b>BRICOASSUNÇÃO</b>                          |
| <b>BRICOBARCELOS</b>                          |
| <b>BRICOBranco</b>                            |
| <b>BRICOCANTANHEDE</b>                        |
| <b>BRICOCHAVES</b>                            |
| <b>BRICOCOVILHÃ</b>                           |
| <b>BRICOENTRONCAMENTO</b>                     |
| <b>BRICOESTARREJA</b>                         |
| <b>BRICOESTREMOZ-<br/>SOCIEDADE DE</b>        |



|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>BRICOFAFE</b>                    |
| <b>BRICOFAMÕES</b>                  |
| <b>BRICOFUNDÃO</b>                  |
| <b>BRICOGUIA</b>                    |
| <b>BRICOLAGOS</b>                   |
| <b>Bricomalveira - Sociedade de</b> |
| <b>Bricomangualde</b>               |
| <b>BRICOMARINHA</b>                 |
| <b>Bricomarrazes</b>                |
| <b>BRICOPEDROSO</b>                 |
| <b>Bricorana- Sociedade de</b>      |
| <b>BRICORIBATEJO</b>                |
| <b>BRICOSEIA</b>                    |
| <b>BRICOSINES</b>                   |
| <b>BRICOTEJO</b>                    |
| <b>BRICOTOMAR</b>                   |
| <b>Bricotondela -Sociedade de</b>   |
| <b>BRICOVILANOVA, LDA</b>           |
| <b>BRICOVOUGA-Sociedade de</b>      |
| <b>Disbricocaldas Lda.</b>          |
| <b>DISBRICOPAÇOS</b>                |
| <b>FOZ BRICO</b>                    |
| <b>SODISBRICALMADA</b>              |
| <b>SODISBRICOGUARDA</b>             |

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Lojas Pingo Doce_ 6 lojas</b> |
| <b>Aveiro</b>                    |
| <b>Telheiras</b>                 |
| <b>Lumiar</b>                    |
| <b>Galhardas</b>                 |
| <b>Bela Vista</b>                |
| <b>Braga</b>                     |
| <b>Santa Maria da Feira</b>      |